


SINTESPAR

ATA RETIFICADORA

Fica retificada a ata de fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Técnico de Segurança do Trabalho, datada de 11 de maio de 2017, para constar o que segue:

“Com relação às contribuições em favor do SINTESPAR, os trabalhadores presentes na assembleia aprovaram o desconto de 3% do Piso Normativo em relação a Contribuição Confederativa/Associativa”

Curitiba, 11 de maio de 2017.


ADIR DE SOUZA
PRESIDENTE DO SINTESPAR